



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.231**

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 41.775,83 em decorrência do remanejamento de dotação orçamentária de emenda parlamentar individual constante no Orçamento Anual vigente para o exercício de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.766, 10 de julho de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 41.775,83 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10.303.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.303.003.2.0933 - SAÚDE MENTAL EMENDA 42 ALTERADA 2025

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - -  
- - - - - R\$ 41.775,83

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 41.775,83

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 41.775,83

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 41.775,83

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 41.775,83

**Art. 2º** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos a anulação da seguinte dotação orçamentária de recurso de emenda parlamentar individual prevista para o corrente exercício, em observância ao disposto nos incisos II e III do §13 do art. 139 da Lei Orgânica Municipal.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

10 - SAÚDE

10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10.303.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.303.003.2.0848 - SAÚDE MENTAL EMENDA 42



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

---

**DECRETO Nº 10.231**

**Folha 02**

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-----	
	-----	-R\$ 41.775,83
Total da Sub-Unidade 00	-----	-R\$ 41.775,83
Total da Unidade 10	-----	-R\$ 41.775,83
Total da Instituição 02	-----	-R\$ 41.775,83
Total Geral Anulado	-----	-R\$ 41.775,83

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 17 de julho de 2025.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Oswaldo Batista da Silva**  
Diretor de Contabilidade